



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.246/0001-66

FONE/FAX: (43) 3441-1212

**RUA VER. JOÃO FUZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000 MARUMBI -
PARANÁ**

DECRETO Nº 075/2026

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026, nas atividades da Prefeitura Municipal de Marumbi-Pr.

A Prefeita Municipal de Marumbi-Pr, Elaine Ferreira Costa, no uso de suas atribuições Legais, considerando que no dia 21/04/2026, será comemorado o Feriado Nacional de Tiradentes:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, com exceção dos serviços tidos como essenciais, no dia 20/04/2026, devido a comemoração do Feriado de Tiradentes retornando as atividades normais no dia 22 de abril de 2026, a partir das 7hrs30min.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Marumbi, 16 de abril de 2026.

Elaine Ferreira Costa

PREFEITA MUNICIPAL

MARUMBI